



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 002/2023:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente para que seja analisado algum projeto para substituição de sinais sonoros nas escolas, buscando melhorar o ambiente escolar para crianças autistas, com colocação de sinais musicais ou visuais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se tendo em vista a substituição dos sinais sonoros, para poupar incomodo aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A proposta é que no lugar dos sons tradicionais, sejam implantados sons musicais e/ou visuais adequados para esses alunos.

A medida, que vem sendo aplicada em outros municípios, baseia-se em estudos segundo os quais mais da metade dos autistas apresentam hipersensibilidade, ou seja, são mais sensíveis aos estímulos do ambiente, como sinais sonoros.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 28 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

EZEQUIEL TAVARES
Vereador - PSB